

Carla Machado

De: Edgardo Goulart
Enviado: quarta-feira, 10 de Março de 2010 14:11
Para: arquivo
Assunto: FW: (CAS) Parecer da EBS Tomás de Borba sobre PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 2/2010
Importância: Alta

De: Dorisa Puga
Enviada: quarta-feira, 10 de Março de 2010 11:55
Para: app
Assunto: (CAS) Parecer da EBS Tomás de Borba sobre PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 2/2010
Importância: Alta

Bom dia,

Encarrega-me a Presidente da Comissão de Assuntos Sociais de enviar, para distribuição, o documento em anexo.

Cumprimentos,

Dorisa Puga Valadão

x logoGPPS

x cid:image005.jpg@01C9C40F.A31B5200

Rua de S. Pedro, 116-118
9700-187 Angra do Heroísmo

Telef: +351 295 404 041
Telm: +351 965 944 883
Fax: +351 216 285
E-mail: douga@alra.pt

De: Cláudia Costa
Enviada: terça-feira, 9 de Março de 2010 17:11
Para: Dorisa Puga
Assunto: FW: PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 2/2010
Importância: Alta

Cláudia Cardoso
Deputada Regional

10-03-2010

x

x

Rua de S. Pedro, 116-118
9700-187 Angra do Heroísmo

Telef: +351 295 404 044
Telm: +351 962 038 201
Fax: +351 216 285
E-mail: ccardoso@alra.pt

De: EBS Tomás de Borba [mailto:CEEbs.T.Borba@azores.gov.pt]
Enviada: terça-feira, 9 de Março de 2010 16:53
Para: Cláudia Costa
Assunto: PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 2/2010
Importância: Alta

Ex.ª Sr.ª Presidente da Comissão

Em resposta à solicitação de parecer sobre a projecto de decreto legislativo regional em apreço (Concurso de Pessoal Docente) cumpre-me dar parecer desfavorável, considerando que o mesmo limita direitos e liberdades dos docentes. Concordando com o princípio da necessária estabilidade dos quadros das escolas do eixo de coesão e em todas as outras, parece-me que o actual vínculo de três anos é suficiente, sugerindo que para essas ilhas sejam dadas condições especiais aos docentes que de livre e espontânea vontade aí se pretendam sediar profissionalmente. Recordo, a título de exemplo, os dramas que docentes vivem por estarem separados das suas famílias, situação que seria agravada com esta proposta.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Executivo da EBS Tomás de Borba

Augusto Oliveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0988 Proc. Nº 105
Data:	10 / 03 / 10 Nº 2 / 2010